DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua: Macir Ramazini, 609 - Res. Adélia M. Fonseca
14180-090 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-1313

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Diretora de Gestão de Assistência Social - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora da Gestão de Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV**, com inscrição no CNPJ sob nº 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, km 5.5 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sra. Elaine Cristina Soares Leite, inscrito no CPF sob o nº 268.275.768-50, celebram o presente termo de aditamento, que alterará a seguinte cláusula da parceria:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 6 meses, sendo de 06/07/2025 à 31/12/2025

Mantendo-se inalterada as demais clausulas do termo pactuado vigente.

Pontal, 02 de Julho de 2025.

Jose Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária do Desenvolvimento Social

Elaine Cristina Soares Leite
Presidente AEV

1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL

Contratada: Construtora Santos & Spínola Arquitetura e Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para a construção de 03 salas que servirão de gabinetes para os vereadores, e adaptação de 02 banheiros para pessoas com necessidades especiais.

Valor total: R$ 78.745,38 (Setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Data Assinatura: 03 de julho de 2025.

Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogável na forma da lei.

Rua Macir Ramasini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2[illegible]